



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 49/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de agosto de 2020, progressão de nível superior, dentro da mesma classe, ou seja para o nível 19, para a servidora pública ROSELI CORRÉA BETIM, nomeada através de Portaria em 1º de agosto de 1998, conforme Avaliação de Desempenho anexada ao procedimento.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 13 de agosto de 2020.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 17 de AGOSTO de 2020
Edição nº 1944 Página 04